



**DECRETO Nº 118 DE 22 DE JULHO DE 2015.**

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO  
DE CANDIDATOS NOMEADOS  
ATRAVÉS DO DECRETO Nº 082/2015  
EM CARGO PÚBLICO EM REGIME  
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº082/2015, a nomeação para o cargo de **AMNS I – Arquitetura e Urbanismo** dos candidatos Mayara Barcellos Morelato (15ª), Fernanda Reis Liparizi (16ª).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº082/2015, a nomeação para o cargo de **AMNS I – Engenharia Ambiental** do candidato Lóris Teixeira Simoura (08ª).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art.4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de julho de 2015.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARY LUCY GOMES DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento Interina